

# PAINEL DO PORTFÓLIO ESTRATÉGICO

|.....|

GESTÃO  
2023-2024

NOME	OBJETIVO	BENEFÍCIOS
<b>Monitoramento das decisões do Tribunal</b>	Elaborar sistemática integrada e automatizada do monitoramento das decisões do Tribunal e de registro do benefício do controle até novembro de 2024.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Maior efetividade do cumprimento das decisões do TCEMG</li><li>• Maior proximidade do Tribunal com os jurisdicionados</li><li>• Aprimoramento da divulgação dos resultados do controle</li><li>• Aprimoramento do planejamento das ações de controle</li><li>• Maior tempestividade do controle externo</li><li>• Aprimoramento da metodologia e do processo de trabalho do monitoramento</li><li>• Aprimoramento e uniformização do registro do benefício do controle das ações e decisões</li><li>• Maior credibilidade das decisões do Tribunal</li></ul>

**Aprimorar cadastro de informações sobre os responsáveis e aprimorar a comunicação (SGI)**

Implementar um cadastro único dos jurisdicionados, confiável e atualizado, constituído a partir de um procedimento institucionalizado de cadastro, validação e atualização, com definição clara de responsabilidades até 2024.

- Melhoria da comunicação;
- Registro histórico e atualizado do rol de responsáveis dos jurisdicionados (§ 2º do art. 3º);
- Maior os sistemas confiabilidade dos dados e segurança na comunicação;
- Simplificação dos procedimentos de cadastro;
- Implementar o cadastro único dos jurisdicionados (art. 165 RI);
- Não ter retrabalho para o tribunal e jurisdicionado com bases de dados distintas;
- Dar transparência ativa aos dados do SGI, conforme LGPD;
- Facilitar a consulta aos dados do SGI pelos servidores do Tribunal;
- Definir com clareza a responsabilidade sobre o efetivo envio de dados (transparência);
- Criar senso de responsabilidade dos jurisdicionados para preencherem corretamente e manterem os dados atualizados;
- Criar documentação do SGI para ter mais informações sobre como funciona o sistema;
- Gestão efetiva da ferramenta;
- Ter definição clara de quais são os perfis para acesso aos sistemas via SGI;
- Ter uma base de dados centralizada que possa ser utilizada por todos Maior os sistemas;
- Criação e padronização de procedimentos para a obtenção dos dados de forma segura.

### Elaborar e Implementar Plano de Dados Abertos do Tribunal

Estabelecer a política de dados abertos do TCEMG instituindo o plano de dados abertos, sua operacionalização, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases de dados, até dezembro de 2023.

- Acesso à informação;
- Promoção da transparência ativa;
- Melhoria no desempenho da entrega dos dados aos interessados;
- Incremento do acesso ao portal;
- Disseminação de dados para a sociedade favorecendo o controle social.

### Planejamento das Ações de Fiscalização

Estabelecer processo de trabalho para o planejamento das ações de fiscalização, incluindo todas as etapas mapeadas.

- Sistemática de planejamento, conhecimento e análise do universo de controle, de modo a subsidiar o planejamento das ações de fiscalização e o acompanhamento dos riscos;
- Critérios institucionais de seletividade definidos com base em temas de maior relevância, considerando o desenho do processo de trabalho;
- Maior transparência no processo de definição das ações de fiscalização.

### Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão

Implantar o processo eletrônico dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão, bem como dos atos de complementação e de cancelamento até dezembro de 2020.

- Redução de custos com impressão e uso de papel;
- Registro do ato realizado no prazo estabelecido;
- Implantação da sistemática eletrônica;
- Maior celeridade na tramitação do processo;
- Otimização do trabalho, com redução de tempo e aumento de produtividade;
- Sistemática de monitoramento dos prazos de forma automatizada.

### Redesenho e Automatização da LRF

Tornar mais ágeis e efetivas as decisões do Tribunal relacionadas à gestão fiscal até dezembro de 2023.

- Emissão tempestiva dos alertas;
- Efetividade e tempestividade no acompanhamento da gestão fiscal;
- Maior efetividade à análise das contas de prefeitos;
- Aprimoramento da gestão pública a partir da adoção das medidas corretivas recomendadas;
- Possibilidade de uso das informações de gestão fiscal no planejamento das ações fiscalizatórias;
- Controle concomitante da gestão fiscal dos municípios mineiros.

## **Aprimoramento do Módulo Edital de Concurso - FISCAP**

Aprimorar o procedimento de fiscalização de Editais e o sistema FISCAP - Edital.

- Aumento da qualidade das informações inseridas no sistema;
- Definição de critérios de ponderação para as críticas apontadas no sistema;
- Confiabilidade na manutenção dos dados coletados;
- Dar transparência aos procedimentos de autuação;
- Eficácia na seleção dos editais a serem autuados;
- Segurança jurídica para agentes internos e externos envolvidos no exame de editais;
- Maior integração entre o FISCAP e o SGAP;
- Aprimoramento dos normativos relativos à fiscalização dos editais de concursos públicos;
- Agilidade na análise do edital diante da demora na anexação da retificação ao processo;
- Objetividade e padronização na análise técnica dos editais;
- Maior celeridade e efetividade do Tribunal na fiscalização dos editais.

## Atos de Admissão

Viabilizar a apreciação da legalidade dos atos de admissão decorrentes de concurso público, para fins de registro, em cumprimento à missão constitucional do Tribunal.

- Cumprimento da competência constitucional contida no art. 71, inciso III, da CR/88;
- Conferir maior legitimidade, transparência e segurança jurídica à admissão de pessoal por concurso;
- Permitir o controle e o registro dos atos de admissão decorrentes de concurso público efetuados pelos jurisdicionados;
- Automatização do envio de dados e de sua análise inicial;
- Fiscalização célere dos atos de admissão decorrentes de concurso público;
- Definição de procedimentos de análise para o controle da admissão de pessoal por concurso;
- Aperfeiçoamento de atos normativos atinentes ao controle de admissão de pessoal por concurso;
- Permitir o cruzamento de informações pelas diversas bases de dados usadas pelo TCEMG;
- Aproveitamento dos recursos tecnológicos disponíveis para ampliar e integrar as ações de controle.

### Aprimoramento da Sistemática de Emissão de Certidões

Reestruturar a sistemática de emissão de certidões de índices e obrigações constitucionais e legais para atender as demandas dos jurisdicionados de forma tempestiva até 11/2024.

- Propiciar a gestão do conhecimento com o registro de todas as etapas e dados necessários para a elaboração de todas as certidões (ensino, saúde, despesa com pessoal, FUNDEB, limites da LRF, competência tributária e para fins de operação de crédito);
- Eliminar procedimentos manuais do processo de emissão de certidão;
- Evitar erros de digitação.

### Sistema de Acompanhamento de Indícios

Desenvolver o sistema de controle de indícios viabilizando o novo processo de fiscalização contínua de pessoal até novembro de 2024.

- Aumento da eficiência e amplitude das ações de controle a partir de trilhas eletrônicas de fiscalização;
- Atuação em 100% dos indícios – não sendo necessário o uso de amostragem;
- Redução do tempo de fiscalização (tempestividade na identificação, comunicação e acompanhamento do indício);
- Melhoria no fluxo de informação com o jurisdicionado, a partir do envio de alertas, sistema de notificações e painel de gestão (*dashboards*), inclusive para potencializar a atuação dos controles internos;
- Visão macro de todos os eventuais indícios de irregularidades atribuídas a um mesmo jurisdicionado; Integração entre todas as trilhas de fiscalização
- Sistema modular que permita a inserção de novas trilhas (por diretoria ou natureza da fiscalização)

- Aumento da eficiência, eficácia e efetividade nas ações de controle por trilhas de fiscalização (processos).
- Verificação automatizada do saneamento de parte das irregularidades, sem necessidade de alocar recursos humanos da unidade técnica do TCEMG – direcionamento e foco da equipe técnica do TCEMG apenas em situações graves ou com ausência de ação do jurisdicionado
- Ambiente oficial e seguro para o jurisdicionado gerenciar seus indícios.
- Atuação pré-programada para todas trilhas/tipologias identificadas: matriz de providências, respostas automáticas parametrizadas
- Apuração automatizada do benefício do controle.

### **Painéis de Fiscalização**

Identificar oportunidades de ação de controle por meio do desenvolvimento de cinco painéis de fiscalização e análise de dados, para promover uma cultura de fiscalização baseada em dados até novembro de 2024.

- Aumento da seleção de objetos de controle com análise de dados;
- Visualizações claras e acessíveis;
- Processamento de grandes volumes de dados de maneira eficiente;
- Resposta rápida e eficiente por parte dos auditores;
- Identificação de padrões suspeitos de forma mais eficaz;
- Acompanhamento contínuo das informações;
- Informações mais abrangentes para tomada de decisões;
- Análise de dados massiva.

### Contas de Governo Municipais

Automatizar relatório do processo de análise inicial de Contas de Governo municipais até novembro de 2024.

- Possibilitar a melhoria do escopo de análise de Prestações de Contas;
- Aumentar a eficiência nas análises;
- Permitir o cruzamento de informações nas diversas bases de dados usadas pelo TCEMG;
- Eficiência do controle externo;
- Tempestividade na emissão dos pareceres prévios;
- Redução do atual estoque de processos;
- Conferir maior agilidade ao trâmite do processo.

### Módulo Edital de Licitação

Possibilitar o recebimento tempestivo de arquivos de editais e informações estruturadas de licitação, encaminhados por todos jurisdicionados por meio do módulo específico no SICOM até novembro de 2024.

- Ampliação da nossa base de dados em compras públicas;
- Tempestividade no recebimento de Editais de Licitação e Atas, permitindo utilização mais assertiva dos recursos do ALICE;
- Maior efetividade das trilhas de fiscalização elaboradas;
- Ampliação do uso de trilhas de fiscalização;
- Maior objetividade e assertividade nas análises
- Estruturação dos dados para gerar informações a fim de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Fiscalização, bem como eventual avaliação de risco.
- Identificação de padrões suspeitos de forma mais eficaz.
- Processamento de grande volumes de dados de maneira eficiente

- Aprimoramento de indicadores para composição da matriz de riscos
- Correção de irregularidades dispensando a formalização de processo.
- Respaldo normativo para regulamentação e aplicação de sanções em caso de inadimplência.
- Aperfeiçoamento dos processos de compras públicas realizados pelos jurisdicionados
- Orientação da atividade de controle, possibilitando uma fiscalização mais assertiva.
- Acompanhamento contínuo das informações

## Matriz de Risco

Implementar um sistema que forneça informações parametrizadas a fim de promover ações assertivas de fiscalização do TCEMG até dezembro de 2023.

- Melhoria nas metas institucional e do PPAG;
- Melhoria da qualidade da ação fiscalizatória;
- Facilidade na busca de informações para subsidiar a fiscalização;
- Otimização dos recursos disponíveis;
- Melhoria na transparência das ações do TCEMG;
- Melhoria do resultado do MMD;
- Melhor aproveitamento da base informacional do TCEMG;
- Cumprimento do dispositivo legal RITCMG;
- Clareza na identificação do objeto a ser fiscalizado.

### Migrar os Sistemas do Ambiente de Produção na Nuvem

Migrar todas as aplicações/serviços do Tribunal, exceto os sistemas legados, para Nuvem Oracle até 2024.

- Aumento da eficiência, tenha agilidade, adapte-se a mudanças e inove. O Tribunal terá a facilidade de atualizar-se no ritmo dos avanços tecnológicos e das suas próprias necessidades;
- Segurança é outra importante característica da cloud. Não só no que diz respeito à integridade da informação, mas, principalmente, na manutenção das operações, tornando-as menos suscetíveis diante dos riscos inerentes aos esforços do Tribunal;
- Investimento em infraestrutura física se torna muito menor. Isto permite que as equipes de TI possam investir seu tempo em processos estratégicos;
- Redução de custos com o uso otimizado do tempo e dos recursos humanos e de infraestrutura.

### Sistema de Custos - TCSIC

Implantar Sistema de custos baseado em atividades e promover sua utilização no processo decisório, aprimorando a gestão financeira, orçamentária e patrimonial, com foco na qualidade dos gastos e na sua transparência, em atendimento a LRF, conforme decisão da portaria nº 33/PRE/17 em um prazo estimado de 18 meses.

- Aprimorar a gestão voltada para resultados.
- Auxiliar nas ações de controle e no processo decisório.
- Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

### **Planejamento das Contratações**

Aprimorar o processo de trabalho institucionalizando o planejamento integrado e eficaz das contratações até dezembro de 2024.

- Redução dos pedidos urgentes, possibilitando as contratações em prazo razoável;
- Previsibilidade da aplicação dos recursos orçamentários;
- Celeridade na análise processual;
- Aplicação correta do recurso orçamentário;
- Adequação ao fluxo de contratação estabelecido;
- Melhoria no fluxo de comunicação, assegurando a integração das áreas no momento da definição das demandas;
- Contratações previsíveis, otimizando os recursos visando economicidade;
- Garantir a regularidade e a legalidade das contratações.

### **Avaliação de Desempenho por Competências automatizada no SIGESP**

Desenvolver o módulo de Avaliação de Desempenho por Competências no SIGESP, até 02/2023.

- Proporcionar mais agilidade e segurança na operacionalização do processo de Avaliação de Desempenho por Competências;
- Fortalecimento do modelo de Gestão por Competências;
- Melhoria da gestão do desempenho;
- Proporcionar melhoria do acesso do gestor para a realização da avaliação;
- Maior transparência e divulgação do modelo de Gestão por Competências;
- Ter uma ferramenta que proporcione a Gestão por Competências de forma automatizada.

### **Automatização dos Procedimentos da Folha de Pagamento**

Estruturar, padronizar e automatizar os relatórios da folha de pagamento.

- Agilidade na elaboração dos relatórios;
- Eliminação de retrabalho;
- Padronização da execução dos procedimentos, gerando relatórios mais confiáveis;
- Redução da mão de obra para execução das atividades.

### **Aprimorar a Gestão da Força de Trabalho Terceirizada no Tribunal**

Adequar a mão de obra terceirizada à real demanda das unidades do Tribunal com diretrizes que possibilitem o aprimoramento do desempenho institucional até dezembro de 2023.

- Melhor utilização da mão de obra de terceirizados na casa conforme diretrizes definidas;
- Profissionalização da contratação da mão de obra terceirizada;
- Realizar adequação das atividades desempenhadas por servidores efetivos e prestadores de serviço;
- Atender as demandas reais das unidades do tribunal de acordo com o perfil necessário;
- Melhor gerenciamento da movimentação de terceirizados;
- Otimização dos custos aplicados à terceirização da mão de obra.

**Governança de Privacidade e Gestão de Informações  
Pessoais - LGPD**

Garantir a adequação do TCEMG às determinações da Lei 13708 /18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, até agosto de 2020.

- Segurança de dados pessoais garantida;
- Mapeamento do fluxo de dados pessoais, garantindo a efetividade da Lei;
- Maior clareza quanto aos fluxos de trabalho e procedimentos operacionais;
- Credibilidade da instituição frente ao público externo e interno;
- Melhoria e agilidade no atendimento à demanda externa.

**Nova Mesa de Trabalho - DFT**

Aprimorar a Mesa de Trabalho e a medição do tempo de execução das atividades na unidade técnica, visando implantar nova sistemática de gestão e de dimensionamento da força de trabalho até dezembro de 2020.

- Mesa de trabalho englobando todas as atividades realizadas pelos servidores;
- Melhoria da gestão de desempenho;
- Possibilidade de estabelecimento de metas qualitativas;
- Aprimoramento da definição das metas;
- Uniformização dos critérios de gestão desempenho priorização;
- Maior facilidade de uso da mesa de trabalho;
- Implantação de ferramenta adequada de apoio a gestão e do DFT;
- Maior precisão na medição do tempo de trabalho por atividade;
- Qualificação do estoque de processos e documentos em tramitação no Tribunal por complexidade e critérios de seletividade.

Elaborar e implantar modelo institucional de governança em TI, incluindo processo de planejamento específico e definição de papéis e responsabilidades como o de gestores de negócio dos sistemas de TI .

Definir um modelo de governança de TI que atenda as demandas e agregue valor ao negócio da instituição até dezembro 2023

- Alinhamento das demandas e projetos com a estratégia institucional
- Assegurar o alinhamento dos planos da TI com os de negócio e alinhar a operação e as entregas da TI com as operações da organização
- Assegurar que os benefícios previstos pela TI estejam realmente sendo gerados, dentre eles a otimização de custos e outros valores intrínsecos que a TI pode proporcionar.
- Permitir que a organização reconheça todos os riscos (e oportunidades) derivados da TI para o negócio e que decida e tenha planos para mitigá-los na medida que julgue necessário
- Assegurar a gestão dos recursos de TI: recursos humanos e recursos tecnológicos (informações, infraestrutura, aplicações e financeiro).
- Aprimorar a gestão dos processos de trabalho e a uniformização das demandas de melhoria nos sistemas
- Preservação do conhecimento intelectual (negócio e TI)
- Melhorar a alocação dos recursos de TI tanto para manutenções preventivas e corretivas quanto para novos projetos.
- Dar transparência à alta administração sobre a gestão de recursos de TI, favorecendo a tomada de decisão quanto a priorização e forma de utilização dos recursos.
- Aumentar a satisfação do usuário dos serviços de TI
- Aprimorar a comunicação da instituição no que se refere à TI.

## Educação Corporativa

Criar programa de desenvolvimento das pessoas e equipes estabelecendo princípios e diretrizes de aprendizagem organizacional, e implantar piloto, até dezembro de 2022.

- Planejamento efetivo das ações de capacitação da Escola;
- Quadro de servidores e colaboradores da Escola de Contas adequado às atribuições;
- Alta performance de pessoas e equipes;
- Ações de capacitação assertivas;
- Sistemas ágeis, seguros e efetivos;
- Construção de uma cultura de aprendizagem no TCE;
- Otimização dos gastos nas ações de capacitação;
- Aumento da participação do público-alvo nas capacitações;
- Aumento da capacidade de atendimento das demandas de capacitação;
- Gestão do conhecimento.

## Curso de Mestrado Profissional para Servidores do TCEMG

Ampliar o desenvolvimento profissional no âmbito do controle externo por meio da oferta de curso de pós-graduação stricto sensu, mestrado profissional aos servidores efetivos do Tribunal, área fim, em parceria com instituição de referência, até novembro de 2024

- Aumento da assertividade na tomada de decisão;
- Maior efetividade na fiscalização;
- Equipe técnica do Tribunal mais capacitada para desempenho de suas atividades laborais;
- Tornar o controle externo mais efetivo para a sociedade e para o jurisdicionado;
- Melhoria da avaliação das políticas;
- Otimização das políticas para o jurisdicionado;
- Otimização do poder indutor do Tribunal na melhoria das políticas públicas;
- Fomento da cultura de formação continuada na Casa;
- Aumento de profissionais com titulação acadêmica.

## e-Eventos

Desenvolver novo sistema de cursos e eventos presencial e EAD para o Tribunal, até abril 2024.

- Otimização das ações de capacitação;
- Automação de tarefas repetitivas (envio de e-mails, envio de convites, confirmação de presença, envio de certificados);
- Melhora da usabilidade, legibilidade e integração da plataforma com sistemas atuais;
- Maior segurança;
- Responsividade de todo layout;
- Formação de base histórica de todos os cursos e eventos;
- Independência na criação de hotspots;
- Banco de currículos/talentos/gestão de palestrantes e instrutores;
- Inclusão de recursos interativos (feedback, avaliação de qualidade);
- Tecnologia mais moderna com garantia continuidade de mão obra qualificada para outras contratações.